

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.580/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal RITA DE CÁSSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal RITA DE CÁSSIA STRUCKEL, matrícula nº 552552, portadora da cédula de identidade RG nº 4.221.019-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo-8h, nomeada em 11.07.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de julho de 2017 a 10 de julho de 2019, passando da referência 39 para referência 40, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 181 julho 120 19
DE Nº 11.011
UJUARAMA, 181 07 120 19
Dionisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS